



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA AMÁLIA SANTANA - PT

PROJETO DE LEI Nº 2021

Institui Programa de Conscientização e Prevenção do Assédio Moral no Trabalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Institui-se Programa de Conscientização e Prevenção do Assédio Moral no Trabalho.

§ 1º- Entende-se por assédio moral, gestos, palavras escritas e verbais, ato comissivos ou omissivos, com vista a atingir a esfera íntima da vítima, que degrada o ambiente de trabalho, fazendo com que a vítima, se sinta acuada, afaste-se do emprego ou peça demissão..

Art.2º O Programa tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade, para erradicar o assédio moral no trabalho, em instituições públicas e privadas, bem como divulgar os mecanismos legais existentes para coibirem tal prática.

Art. 3º No dia 02 de maio, o dia nacional contra o Assédio Moral, dar-se-á início as ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários, visando o enfretamento do assédio moral no trabalho, estendendo-se estas atividades até o dia 10 de maio, instituindo-se no calendário oficial do Estado, a Campanha pelo Fim do Assédio Moral no Trabalho.

Art. 4º O órgão gestor estadual das políticas públicas, sindicatos, associações dos trabalhadores, e empresas, ficarão responsáveis pela realização das atividades previstas no artigo 3º.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário, devendo-se nos orçamentos futuros, destinarem-se recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A globalização e as conseqüentes alterações das relações de trabalho têm transformado o ambiente de trabalho em lugares extremamente competitivos e menos humanos. A pressão e a necessidade constantes pelo aumento da produtividade afetam diretamente o meio de trabalho digno e saudável.

No Tocantins, uma pesquisa realizada no ano de 2017 revelou que, 85% dos profissionais da área da Educação já sofreram assédio moral no trabalho, e no ano de 2018, outra pesquisa apontou que 62% dos militares também já sofreram assédio moral, o



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA AMÁLIA SANTANA - PT

aumento do assédio moral em todos os setores na iniciativa pública e privada, vem sendo noticiado a cada ano e nota-se a necessidade de frear tais ações.

Segundo entidades sindicais, as reclamações entre celetistas e servidores públicos sobre assédio moral no trabalho aumentaram significativamente nos últimos meses, porém as queixas não têm se transformado em processos formais. Os empregados narram situações de agressão verbal, humilhação, deboche, ironia e ameaça de superiores, colegas e até de subordinados.

A inexistência de processos formais a princípio, poderia revelar uma contradição ou exagero dos reclamantes, porém especialistas afirmam que, é um sinal de alerta sobre medo ou repressão, que não deve ser ignorado, ou ainda, um efeito da reforma trabalhista, que transferiu para o trabalhador o ônus dos custos das causas trabalhistas perdidas.

O Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), o juiz Guilherme Feliciano acredita que a queda de registros formais de denúncias não expressa retração da prática de assédio, mas pode significar constrangimento. “Pelo contrário, indica até um agravamento. Como se pode evidenciar se é uma coisa ou outra? Observando as circunstâncias”, pondera. Se houve ações de fiscalização, apuração e incentivo à denúncia, as medidas poderão ter reflexo positivo, afirma. “Diante de uma cultura autoritária e agressiva, se estabelece uma barreira, no sentido de que é melhor se calar do que denunciar, principalmente para ocupantes de cargos de comissão e funções de confiança (no caso de servidores públicos). Para não ter problemas, as pessoas se retraem. E isso é péssimo”, diz o magistrado.

Além disso, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, que representa 80% do funcionalismo público, garante que o assédio moral está cada vez mais frequentes, e declara por meio de seu Secretário – Geral, que: “nunca vi tantos casos, o servidor chega amedrontado, e é uma dificuldade para ele se abrir. Muitos dizem que são chamados de idiotas, burros, entre outros nomes não publicáveis. Não se trata apenas de medo de perder chefias, é um pavor total da perseguição e da discriminação em todos os níveis”. Perante os fatos, observa-se a necessidade da implantação do programa, na tentativa de frear tais ações. A proposta é que o programa tenha início dia 02 de maio, e encerra no dia 10 de maio.

Ante o exposto e na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamam a convertê-la em Lei.


AMÁLIA SANTANA
Deputada Estadual - PT